

o disposto no artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por uma das formas previstas no n.º 3 do referido artigo.

19.2 — Os candidatos admitidos são convocados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, do dia, hora e local para a realização dos métodos ou fases de selecção nos termos previstos do artigo 32.º da mesma portaria.

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República, a Administração Pública enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de igualdades de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar todo e qualquer forma de discriminação.

21 — Dar-se-á cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 26/2001, de 3 de Fevereiro, designadamente, no presente

procedimento, em que o número de lugares a preencher é de dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre outra qualquer preferência legal, devendo declarar no requerimento de admissão sob compromisso de honra o grau de incapacidade, tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar nos processos de selecção.

22 — Nos termos do artigo 19.º, n.º 1 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será ainda publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), na página electrónica da Junta de Freguesia e, em jornal de expansão nacional, por extracto.

Junta de Freguesia de Vila Alva, 17 de Maio de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia, *João Manuel Ferreira Arvanas*.

303449389



## PARTE I

### COFAC, COOPERATIVA DE FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL, C. R. L.

#### Declaração de rectificação n.º 1395/2010

Para os devidos efeitos se declara que o despacho n.º 11741/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 14 de Maio de 2009, de p. 19096 a p. 19100, saiu com inexactidões no anexo, que correspondem a erros materiais, que se rectificam através da republicação integral do referido despacho.

14 de Maio de 2009. — O Presidente da Direcção, *Manuel de Almeida Damásio*.

#### Despacho n.º 11741/2009

(de 14 de Maio)

Nos termos dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março (regime jurídico dos graus e diplomas), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a alteração de planos de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objectivos apenas produz efeitos após comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior e publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

Assim:

Considerando o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, na sua redacção actual;

Considerando o disposto no despacho n.º 14746/2008, de 27 de Maio de 2009, que autoriza o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciências da Comunicação e da Cultura, exarado pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

Comunicada a alteração, em 30 de Abril de 2009, à Direcção-Geral do Ensino Superior;

Nos termos dos Estatutos da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

Manda o presidente da direcção da entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias que se altere a estrutura curricular e o plano de estudos, nos termos constantes do formulário (despacho n.º 10543/2005, de 11 de Maio), anexo ao presente despacho, do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciências da Comunicação e da Cultura.

30 de Abril de 2009. — O Presidente da Direcção, *Manuel de Almeida Damásio*.

#### Formulário

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Escola de Comunicação, Artes e Tecnologias da Informação.

3 — Curso — Ciências da Comunicação e da Cultura.

4 — Grau ou diploma — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Ciências da Comunicação.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso — três anos, ou seis semestres, ou 180 ECTS.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Especialização em Comunicação Aplicada;  
Especialização em Jornalismo;  
Especialização em Gestão da Cultura e das Artes.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

#### Especialização em Comunicação Aplicada

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Comunicação	COM CA	120	60
Comunicação Aplicada			
<i>Total</i>		120	(1) 60

#### Especialização em Jornalismo

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Comunicação	COM CJ	120	60
Jornalismo			
<i>Total</i>		120	(1) 60

#### Especialização em Gestão Cultural e das Artes

QUADRO N.º 4

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Comunicação	COM GCA	120	60
Gestão da Cultura e das Artes			
<i>Total</i>		120	(1) 60

10 — Plano de estudos:

**Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias****Escola de Comunicação, Artes e Tecnologias da Informação****Ciências da Comunicação e da Cultura****Licenciatura — Ciências da Comunicação**

1.º ano/1.º semestre

**Tronco comum**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História dos Meios de Comunicação .....	COM	Semestral .....	125	TP-45	5	NTP
Sociologia dos Meios de Comunicação .....	COM	Semestral .....	125	TP-45	5	NTP
Metodologias de Análise de Imagem .....	COM	Semestral .....	125	TP-45	5	NTP
Técnicas de Expressão Escrita .....	COM	Semestral .....	125	TP-45	5	NTP
Redacção Jornalística .....	CJ	Semestral .....	125	TP-45	5	NTP
Introdução à Computação .....	COM	Semestral .....	125	TP-45	5	NTP

1.º ano/2.º semestre

**Tronco comum**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teorias e Modelos da Comunicação .....	COM	Semestral .....	125	TP-45	5	NTP
Arte Cultura e Comunicação .....	GCA	Semestral .....	125	TP-45	5	NTP
Metodologias de Análise do Texto e do Discurso .....	COM	Semestral .....	125	TP-45	5	NTP
História do Jornalismo .....	CJ	Semestral .....	125	TP-45	5	NTP
Introdução ao Marketing .....	CA	Semestral .....	125	TP-45	5	NTP
Géneros Jornalísticos .....	CJ	Semestral .....	125	TP-45	5	NTP

2.º ano/1.º semestre

**Tronco comum**

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Política e Comunicação .....	COM	Semestral .....	125	TP-45	5	NTP
Comunicação Interpessoal .....	CA	Semestral .....	125	TP-45	5	NTP
Comunicação Interna .....	COM	Semestral .....	125	TP-45	5	NTP
Cultura Visual .....	COM	Semestral .....	125	TP-45	5	NTP
Teoria dos Media .....	COM	Semestral .....	125	TP-45	5	NTP
Computação de Imagem Digital .....	COM	Semestral .....	125	TP-45	5	NTP

2.º ano/2.º semestre

**Tronco comum**

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão da Comunicação .....	CA	Semestral .....	125	TP-45	5	NTP
Responsabilidade Social dos Media .....	COM	Semestral .....	125	TP-45	5	NTP

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cultura, Redes e Globalização .....	COM	Semestral .....	125	TP-45	5	NTP
Artes Contemporâneas .....	GCA	Semestral .....	125	TP-45	5	NTP
Cibercultura .....	COM	Semestral .....	125	TP-45	5	NTP
Computação Multimédia e Interactividade .....	COM	Semestral .....	125	TP-45	5	NTP

3.º ano/1.º semestre

**Especialização em Comunicação Aplicada**

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teoria da Publicidade .....	CA	Semestral .....	150	TP-60	6	NTP
Teoria das Relações Públicas .....	CA	Semestral .....	150	TP-60	6	NTP
Marketing Estratégico .....	CA	Semestral .....	150	TP-60	6	NTP
Planeamento de Meios .....	CA	Semestral .....	150	TP-60	6	NTP
Processos Criativos .....	CA	Semestral .....	150	TP-60	6	NTP

3.º ano/2.º semestre

**Especialização em Comunicação Aplicada**

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Marketing Operacional .....	CA	Semestral .....	150	TP-60	6	NTP
Estudos de Mercado .....	CA	Semestral .....	150	TP-60	6	NTP
Atelier de Marketing .....	CA	Semestral .....	150	TP-60	6	NTP
Atelier de Relações Públicas .....	CA	Semestral .....	150	TP-60	6	NTP
Atelier de Publicidade .....	CA	Semestral .....	150	TP-60	6	NTP

3.º ano/1.º semestre

**Especialização em Jornalismo**

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teorias do Jornalismo .....	CJ	Semestral .....	150	TP-60	6	NTP
Jornalismo Económico .....	CJ	Semestral .....	150	TP-60	6	NTP
Jornalismo Político .....	CJ	Semestral .....	150	TP-60	6	NTP
Jornalismo de Ciência .....	CJ	Semestral .....	150	TP-60	6	NTP
Jornalismo de Investigação .....	CJ	Semestral .....	150	TP-60	6	NTP

3.º ano/2.º semestre

**Especialização em Jornalismo**

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Jornalismo Televisivo .....	CJ	Semestral .....	150	TP-60	6	NTP
Jornalismo Radiofónico .....	CJ	Semestral .....	150	TP-60	6	NTP

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Jornalismo Digital .....	CJ	Semestral .....	150	TP-60	6	NTP
Jornalismo e Instituições Europeias .....	CJ	Semestral .....	150	TP-60	6	NTP
Seminário de Jornalismo .....	CJ	Semestral .....	150	TP-60	6	NTP

3.º ano/1.º semestre

**Especialização em Gestão da Cultura e das Artes**

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Programação Cultural .....	GCA	Semestral .....	150	TP-60	6	NTP
Estratégia e Mercados Culturais .....	GCA	Semestral .....	150	TP-60	6	NTP
Gestão Orçamental e Financeira .....	GCA	Semestral .....	150	TP-60	6	NTP
Atelier de Economias e Políticas Culturais .....	GCA	Semestral .....	150	TP-60	6	NTP
Aplicações Informáticas para a Gestão Cultural .....	GCA	Semestral .....	150	TP-60	6	NTP

3.º ano/2.º semestre

**Especialização em Gestão da Cultura e das Artes**

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Públicos e Equipamentos Culturais .....	GCA	Semestral .....	150	TP-60	6	NTP
Média e Instituições Culturais .....	GCA	Semestral .....	150	TP-60	6	NTP
Marketing e Comunicação Cultural .....	GCA	Semestral .....	150	TP-60	6	NTP
Intervenção e Animação Cultural .....	GCA	Semestral .....	150	TP-60	6	NTP
Seminário de Projecto em Gestão da Cultura e das Artes .....	GCA	Semestral .....	150	TP-60	6	NTP

203457131

**Declaração de rectificação n.º 1396/2010**

Para os devidos efeitos se declara que o despacho n.º 15572/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 8 de Julho de 2009, a p. 26844, saiu com inexactidões no anexo, que correspondem a erros materiais, que se rectificam através da republicação integral do referido despacho.

8 de Julho de 2009. — O Presidente da Direcção, *Manuel de Almeida Damásio*.

**Despacho n.º 15572/2009**

(de 8 de Julho)

A requerimento da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, reconhecida como de interesse público pelo Decreto-Lei n.º 92/98, de 14 de Abril, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelos Decretos-Leis n.ºs 94/99, de 23 de Março, e 74/2006, de 24 de Março);

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º a 74.º-A do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior; Considerando que, por despacho de 28 de Outubro de 2008 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, foi concedida a autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Administração, Acompanhamento e Regulação da Educação na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

Ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Nos termos dos Estatutos da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias:

Manda o presidente da direcção da entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias que se publique a estrutura curricular e o plano de estudos, nos termos constantes do formulário (despacho n.º 10543/2005, de 11 de Maio), anexo ao presente despacho.

28 de Outubro de 2008. — O Presidente da Direcção, *Manuel de Almeida Damásio*.

**ANEXO**

1 — Instituição de ensino — Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

2 — Grau — mestre.

3 — Curso/especialidade — Administração, Acompanhamento e Regulação da Educação.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120 ECTS.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — quatro semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Gestão e Administração Escolar .....	345-GAE	95	
Ciências da Educação .....	142-CE	25	
<i>Total</i> .....		120	